

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2023**

**PROCESSO: 2026015824**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

**(THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES - ME)**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, NOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA HOSPITALAR CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES – ME, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.674.021/0001-46, sediado(a) na Rua João XXIII, nº 268, Centro, em Catalão, Goiás, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FABIANA ANTÔNIA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3798606 expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 708.308.351-72, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo do Pregão Presencial nº 001/2023, firmado em 19 de abril de 2023, com fundamento ao permissivo expresso pelas Cláusula Sexta e Cláusula Nona do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo e reajuste do contrato referido no preâmbulo pelo período de **19 de abril de 2026 a 19 de abril de 2027**, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o Fornecimento e substituição de peças e componentes, nos Grupos Geradores de Energia Elétrica e/ou nos Equipamentos/Máquinas Industriais de Lavanderia Hospitalar, instalados nas Unidades de Atendimento à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Em decorrência da correção do índice IPCA – Índice Nacional de

**Estado de Goiás  
Município de Catalão  
Secretaria Municipal de Saúde**

Preços ao Consumidor Amplo, correspondente a 3,234380%, passa a ser valor mensal aproximado de R\$ 4.624,90 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$ 55.498,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2025/2026, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4313.4281 – 339039.**


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 17 DE ABRIL DE 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**  
**LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES – ME**  
**FABIANA ANTÔNIA DA COSTA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_